Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO 637/2019

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **a Reforma da Academia Publica de Ginástica e *Playground* na Praça Maria do Céu** – entre as Ruas Vênus e Constelação no Jardim Novo Embu.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a comunidade possui poucos espaços de lazer para o uso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

CONSIDERANDO que a reforma da praça e a instalação da academia publica de ginástica e playground irão contribuir para melhoria da vida da comunidade

Considerando que a população necessita de locais para que possa realizar atividades de lazer e lembrando o compromisso do município de estabelecer igualdade e qualidade de vida à mesma.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 21 de Outubro de 2019.

_____

Joãozinho da Farmácia
VEREADOR PL